EDITAL

N.º 21/2018

----------**ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA**: ----------

----------**FAZ SABER**, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na ***segunda reunião da sessão ordinária de novembro*** deste Órgão, realizada no dia **30/11/2018**, parte dos assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: ----------

---------- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

----------(...)----------

---------Ponto oito: ***Proposta de revogação do Plano de Pormenor da Algoceira***: foi aprovada por unanimidade.----------

---------Ponto nove: ***Proposta de Projeto de alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira (RUEMO) para incluir as Normas Técnicas para instrução de processos de operações urbanísticas em formato digital***: foi aprovada por unanimidade.----------

---------Ponto dez: ***Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-escolar***: foi aprovada por unanimidade.----------

---------Ponto onze: ***Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a***

Rota Vicentina - Associação Para a Promoção do Turismo Natureza na Costa Alentejana e Vicentina: Autorização do Compromisso Plurianual: foi aprovada por unanimidade.----------

---------Ponto doze: ***Aquisição de eletricidade para instalações do Município de Odemira alimentadas em Baixa Tensão Normal e para iluminação pública, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL: Autorização do Compromisso Plurianual***: foi aprovada por unanimidade.----------

---------Ponto treze: ***Transportes Escolares - Ano Letivo 2018/2019: Autorização do Compromisso Plurianual***: foi aprovada por unanimidade.----------

---------Ponto catorze: ***Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira***: foi deliberado por consenso adiar o assunto para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.----------

----------Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

----------*PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA*, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. ----------

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,